

PORTARIA Nº 4/2025-SEASIC

DE 17 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a substituição dos membros do Grupo de Trabalho dos Arranjos Produtivos Locais (APL), de que trata a Portaria de nº 014/2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 16 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros do Grupo de Trabalho dos Arranjos Produtivos Locais (APL), de que trata a Portaria de nº 014/2024, passando a mesma a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Sabrina da Costa de Oliveira, CPF nº XXX.132.687-XX (Presidente);

II - Divaldo Inácio dos Santos, CPF nº XXX.162.865-XX (Membro);

III - Helga Muller Mengel, CPF nº XXX.338.925-XX (Membro);

IV - Alan Emídio de Souza, CPF nº XXX.178.798-XX (Membro).

Art. 2º. Ao presidente designado no art. 1º desta Portaria, será pago o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros, o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), conforme previsto no Despacho nº 78/2023, do CRAFI/SE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO.

PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 17 de janeiro de 2025.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Secretário (a) de Estado

Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania